

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 030/2015 - Biênio 2014/2016

Data/horário: 03/11/2015 – 09:30 minutos

Local: Casa dos Conselhos

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CONDUZIDA POR: Luciene Egídio Rabelo Presidente do CMDCA			
03/11/2015	09:30 minutos	Casa dos Conselhos	Presentes	Ausentes	OBS	Assinaturas
Entidades/Órgãos Representatividade	Conselheiros Titulares e Suplentes					
ÁREA EDUCACIONAL	T-Suzel Barbosa Della Torre					
	S-Flávia Camargo Busatte					
ÁREA FINANCEIRA	T- Kelly Cristine C. Matias					
	S- Graziela Pomárico Braz					
ÁREA JURÍDICA	T- Aline Valério Bastos					
	S- Weruska Fernanda Mello Bocoli					
ÁREA DA SAÚDE	T- Lucimara Siqueira Costa Papi					
	S – Camila Ferreira Bacelar		X			
ÁREA SOCIAL	T- Giovana Gelin Domênicó		X			
	S- Celso Fernandes Patelli					
ASE	T- Osvaldo Mendanha da Silva Junior		X			
Associação Beneficente Fonte de Vida Nova	T-Luciene Rabelo Egídio		X			
CEI Nossa Senhora da Glória	T- Amauri Maia Coimbra					
Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade	T-Indra Carla Resende					
Associação de Assistência aos Deficientes Visuais AADV	S-Patricia Chagas de Souza Ribeiro Silva		X			
Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas- ADEFIP	S- Larisse Junqueira Mendes de Carvalho		X			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	S- Neni Lopes de Almeida Souza Silva.		X			
Lar Criança Feliz	S –Eduardo Anastácio Shinoda					
Associação de Promoção Humana e Ação Social – APHAS	S- Alessandra de Oliveira Terra					

CONVIDADOS:

15

Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA Nº 030/2015-Biênio 2014/2016
Dia 03/11/2015 às 09:30 na Casa dos Conselhos

Assuntos à Tratar:

Correspondências Recebidas:

1-Ofício nº942/ Câmara Municipal - Convite para reunião ordinária dia 10/11/15 a partir das 17:00 – para que o CMDCA exponha assuntos das Conferências realizadas pelo CMDCA.

2-Ofício nº942/ SM Controle Interno – Aline Valério Bastos será substituída por novo representante da SMCI.

3-Ofício nº046/AADV– Ata de eleição e posse de Diretoria e Conselhos Administrativo e Fiscal da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas/ AADV-PC.

4- Ofício nº1100/Câmara Municipal - Votos de congratulações aos novos conselheiros tutelares eleitos recentemente.

5- Defensoria Pública de MG – Convite à inauguração do projeto Direito a Ter Pai, dia 29/10/15 ÀS 10:00 horas nas Av. Santo Antônio, 200 – 1º andar -centro.

6- Convite Camara Municipal – Discussão da proposta do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o **exercício 2016 (Orçamento do Município)**, dia 29/10/15 as 17:00 horas.

7-Ofício nº056/ASE- Assistência Social Emanuel-ASE solicita ao CMDCA renovação de inscrição no CMDCA

8- Prestação de Contas dos gastos com a Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares de Poços de caldas.

Próxima reunião do CMDCA no dia 18/11/15 às 13:30h (quarta-feira)

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA Nº 030/2015-Biênio 2014/2016
Dia 03/11/2015 às 09:30 na Casa dos Conselhos

Assuntos à Tratados:

Correspondências Recebidas:

1-Ofício nº942/ Câmara Municipal- leitura do Convite da Câmara Municipal ao CMDCA para participação em reunião ordinária no dia 10/11/15, a partir das 17:00, para o CMDCA expor assuntos referentes as Conferências realizadas por este Conselho. **Deliberação do CMDCA:** será realizado reunião com os Delegados que participaram da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, no dia 04/11/15 as 18h30', para organizar esta apresentação à Câmara Municipal.

2- Ofício nº942/ SM de Controle Interno – leitura do ofício recebido da Controladoria

... comunicando que Aline Valério Bastos, será substituída por novo representante da Secretaria Municipal de Controle Interno-SMCI. **Deliberação do CMDCA:** será enviado ofício do CMDCA à Controladoria do Município, solicitando o nome de indicação de quem substituirá à da Conselheira Aline Valério Bastos.

3-Ofício nº046/AADV- leitura da Ata de eleição e posse de nova Diretoria e Conselhos Administrativo e Fiscal da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas/ AADV-PC para conhecimento do CMDCA.

4-Ofício nº1100/Câmara Municipal com votos de congratulações aos novos conselheiros tutelares, eleitos recentemente. **Deliberação do CMDCA:** Este ofício será encaminhado aos Conselheiros titulares e suplentes, eleitos no dia 04/10/15.

5- Defensoria Pública de MG – Leitura do Convite para a inauguração do projeto Direito a Ter Pai, dia 29/10/15 às 10:00 horas nas Av. Santo Antônio, 200 – 1º andar – centro, para ciência dos Conselheiros, após comunicação por e-mail.

6- Convite Câmara Municipal – Leitura do Convite da Câmara Municipal, sobre a discussão da proposta do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício 2016 (Orçamento do Município), dia 29/10/15 as 17:00 horas, para ciência dos Conselheiros, após comunicação por e-mail.

7-Ofício nº056/ASE- Assistência Social Emanuel-ASE, que solicita renovação de inscrição no CMDCA. **Deliberação do CMDCA:** após análise das documentações da Instituição, pela Comissão de Cadastro do CMDCA, este Conselho deliberou favorável à renovação de inscrição no CMDCA da Instituição Assistência Social Emanuel-ASE.

8- Apresentado ao CMDCA, as prestações de contas dos candidatos à Eleição do CTDC/PC - **Deliberação do CMDCA:** as prestações de contas dos candidatos, serão entregues à Comissão de Organização da Eleição do CTDC/PC para análise.

9- A Comissão de Organização do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares de Poços de Caldas, agendará uma reunião para dar continuidade as etapas deste processo, como a capacitação para os Conselheiros Tutelares eleitos no dia 04/11/15. Relatou-se a sugestão das conselheiras Giovana e Aline, que indicaram promotores de Guaxupé e Santos, para ministrarem esta capacitação. Foi citado também, a empresa Fluxo para ministrar o curso de capacitação aos novos CTDC/PC. Aconteceu várias discussões sobre como será o conteúdo deste curso, que deverá conter a legislação vigente e a resolução 170/CONANDA/2014. Também foi discutido, os relatos da atuação dos atuais conselheiros tutelares, citados em Atas anteriores do CMDCA. Concluindo-se que o CMDCA, como órgão fiscalizador, necessita se capacitar e conhecer os procedimentos realizados no trabalho exercido pelo Conselho Tutelar-CTDC/PC, até mesmo prontuários, utilizados em caso de violência pela rede de serviços do município. E futuramente o planejamento do fluxo de atendimento, devendo este ser construído conjuntamente entre CMDCA e CTDC/PC. Foi sugerido que este Conselho, entre em contato com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social -SEDESE, para pesquisar sobre capacitação continuada, e sobre as ações da Escola de Conselhos, verificando a possibilidade de início até o mês de maio de 2016. **Deliberação do CMDCA:** Foi aprovada nesta reunião que a Secretaria de Promoção Social, providenciará a Empresa que ministrará a Capacitação aos novos Conselheiros Tutelares, celebrando o contrato para este ser realizado no período de novembro à seis de dezembro do ano corrente.

10- Weruska Fernanda Mello Bocoli, fez a leitura das Atas das sete seções de eleição do CTDC/PC e verificou que na seção do CRAS Oeste, na folha nº2 do livro de Ata, não

há a justificativa de dois eleitores, oriundos de outros municípios, os quais não votaram pelo não portarem título de eleitor de Poços de Caldas, o que gerou dúvida do motivo deles não terem votado.

11- O CMDCA recebeu questionamento de conselheiro tutelar eleito, sobre poder exercer outra atividade remunerada, juntamente com a de função de conselheiro. Na Lei nº9.041, de 22 de abril de 2015, Art. 7º. É vedado aos membros do Conselho Tutelar, inciso II - exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, ainda que haja compatibilidade de horário, uma vez que a função de membro do conselheiro tutelar exige dedicação exclusiva; No Art. 12. Os Conselhos Tutelares funcionarão de segunda a sexta feira, no horário das 8 às 18 horas, sendo que todos os membros deverão registrar suas entradas e saídas em folha de ponto, vistas na forma em que dispuser o Regimento Interno. § 2º. O Conselheiro Tutelar estará sujeito a regime de dedicação integral, não sendo devido quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados.

12- Foi apresentado a solicitação de renovação de inscrição no CMDCA, das Instituições Legião da Boa Vontade-LBV e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poços de Caldas – APAE/PC, após análise da Comissão de Cadastro e Registro de Entidades do CMDCA. **Deliberação do CMDCA:** O CMDCA aprovou a renovação de inscrição no CMDCA das Instituições Legião da Boa Vontade-LBV e Assistência Social Emanuel – ASE, *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poços de Caldas - APAE/PC*

Foi comunicado à próxima reunião ordinária do CMDCA no dia 18/11/15 às 13:30h (quarta-feira). A reunião foi presidida por Luciene Rabelo Egídio, e encerrada às onze horas e quarenta minutos, e os presentes assinaram lista em anexo. Nada mais havendo à tratar, eu, Maria de Fátima Silva Figueiredo, lavrei a presente Ata. Poços de Caldas, 03 de Novembro de 2015.

M. F. Figueiredo

*Paulo de
Lima*

Luciene Rabelo Egídio

[Signature]